

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

**REQUERIMENTO Nº                      , DE 2002**  
(Do Sr. Aloizio Mercadante)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja apreciada na próxima reunião da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a anexa Moção que “Manifesta júbilo pela volta da normalidade democrática à Venezuela”.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2002

**Deputado ALOIZIO MERCADANTE**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

**MOÇÃO Nº       , DE 2002**  
( Do Sr. Aloizio Mercadante)

Manifesta júbilo pela volta da normalidade democrática à Venezuela.

Nós, parlamentares da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que o atual governo da Venezuela foi eleito em pleito pautado pela transparência e pela lisura;

LEMBRANDO que a Constituição da República Bolivariana de Venezuela, de 1999, foi referendada por 88% dos eleitores daquele país;

DESTACANDO que conflitos políticos e divergências de opinião são normais em qualquer regime aberto e não justificam deposições pela força de governos e a quebra da normalidade democrática;

ASSINALANDO que eleições livres, realizadas nos prazos constitucionalmente previstos, se constituem na única forma aceitável e legítima de alternância de poder;

RECORDANDO que o Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) emitiu, em 13 de abril do corrente, Resolução que demandava a

normalização do quadro institucional democrático na Venezuela, dentro do contexto da Carta Democrática Interamericana;

REITERANDO os termos do artigo 9º da Carta da OEA, segundo o qual os países que tiverem governos depostos pela força poderão ser expulsos da organização;

DESEJOSOS que o governo do presidente Hugo Chávez e a oposição venezuelana negociem, com transparência e espírito democrático, suas divergências, de forma a assegurar a governabilidade do país, num clima de respeito mútuo, tolerância e observância das regras constitucionais;

INSTANDO todas as forças políticas da Venezuela a defenderem, de maneira intransigente, o estado de direito e os direitos fundamentais da pessoa humana; e

RESSALTANDO que a democracia é valor universal que deve pautar a convivência pacífica de forças políticas, no plano interno, e a relação respeitosa entre países, no plano externo.

Manifestamos júbilo pela volta da normalidade democrática à Venezuela.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2002

**Deputado ALOIZIO MERCADANTE**